
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 022/2023

Súmula: Nomear membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, eleitos para o mandato de 2023/2027.

O prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Lei Municipal nº 296/2010.

DECRETA:

Art. 1º: FICAM NOMEADOS os membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de acordo com Lei Municipal nº 296/2010, composto pelos seguintes membros:

I – 01 (Um) Representante do Executivo:

Titular: Tais da Silva da Luz

CPF: 093.314.819-42

Suplente: José Alexandre Gonçalves

CPF: 085.053.509-36

II – 02 (Dois) Representantes de pais de alunos

Titular: Adriele dos Santos

CPF: 091.785.099-80

Suplente: Edinéia de Fátima Fernandes

CPF: 046.216.729-16

Titular: Leticia Geffer

CPF: 089.280.039-97

Suplente: José Geffer de Oliveira

CPF: 009.778.819-89

III – 02 (Dois) Representantes dos Docentes da Educação

Titular: William Mello de Lorena

CPF: 095.740.159-04

Suplente: Osvaldo Inácio Ferrera

CPF: 081.701.999-56

Titular: Vera Mônica Bagnhuk

CPF: 896.967.789-53

Suplente: Noeli dos Santos Martins

CPF: 022.782.819-41

IV – 02 (Dois) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Gisele Karoline da Silva

CPF: 069.289.459.40

Suplente: Dejanira Teixeira Hamilcas

CPF: 039.653.239-03

Titular: Leandro Luiz Pereira

CPF: 030.271.359-02

Suplente: Eduardo Ferreira Neto

CPF: 094.620.139-00

Art. 2º Ficam nomeados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 296/2010.

Art. 3º Os membros eleitos terão um mandato de 04 anos.

Art. 4º O presente decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 18 de julho de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:9817A668

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2023. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>